



# DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Oliveira dos Brejinhos - Bahia

ANO XIV - Edição Nº 86

BAHIA - 14 de Janeiro de 2026 - Quarta-feira

## Atos Administrativos

### Câmara Municipal de Oliveira dos Brejinhos publica:

- *PORTARIA Nº 059/2026 - RETIFICAÇÃO - "DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA DE CONCESSÃO DE FÉRIAS Nº 052/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*

#### Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021** - Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Esta Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.



Este documento está disponibilizado no site: [www.camaraoliveiradosbrejinhos.ba.gov.br](http://www.camaraoliveiradosbrejinhos.ba.gov.br)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**Imprensa Oficial**



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS  
ESTADO DA BAHIA  
C.N.P.J 01.507.367/0001-05

**PORTARIA Nº 059/2026 - RETIFICAÇÃO**

**“DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DA  
PORTARIA DE CONCESSÃO DE  
FÉRIAS Nº 052/2025 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS – BAHIA, Vereador **Jose Rodrigues Teixeira**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Retificar a Portaria nº 052/2025 que concedeu férias ao servidor **CLÉCIO DA SILVA MINEIRO**, para adequação do período de gozo de férias, matrícula 85, publicada no Diário Oficial da Câmara Municipal, Segunda-feira, 05 de Janeiro de 2025, - Pag.3 - Ano XIV - Nº 83.

**Art. 2º** - Considerando a autorização excepcional da conversão de 10 (dez) dias de férias em pecúnia, sem habitualidade, em razão de situação específica devidamente justificada.

**Art. 3º** - Considerando os princípios da razoabilidade, do interesse público e da dignidade da pessoa humana.

**Art. 4º** -

**ONDE SE LÊ:** “ Concede 30 (trinta) dias de férias, com período de gozo de 05 de Janeiro de 2026 a 03 de Fevereiro de 2026, e retorno ao trabalho em 04 de Fevereiro de 2026.

**LEIA-SE:** “ 20 (vinte) dias de férias, com período de gozo de 05 de Janeiro de 2026 a 24 de Janeiro de 2026 considera-se encerrado o período de férias. Devendo o servidor retornar ao trabalho em 25 de Janeiro de 2026 conforme a escala de serviço.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS – BA, em 14 de Janeiro de 2026.

JOSE RODRIGUES TEIXEIRA  
Presidente da Câmara Municipal

Avenida Engenheiro Antônio Leite do Vale, 349 – Centro – Oliveira dos Brejinhos - BA